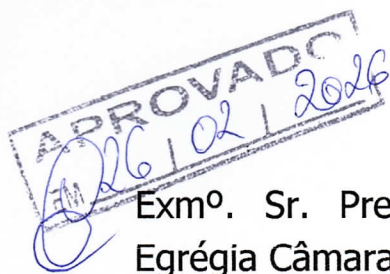




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



INDICAÇÃO Nº18/2026

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A construção de redutores de velocidade, bem como a instalação de placas de sinalização de travessia de pedestres, antes e depois da entrada que dá acesso ao povoado Pirapetinga, nas proximidades do Sr. Milton do André.

JUSTIFICATIVA: O pedido tem por finalidade promover maior segurança no referido local, especialmente aos alunos que embarcam e desembarcam dos ônibus escolares. A ausência de sinalização adequada e de mecanismos de redução de velocidade expõe as crianças e demais pedestres a riscos constantes de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Robson Pereira de Souza

Vereador

